



COMISSÃO EUROPEIA

Bruxelas, 25.4.2017

C(2017) 2749 final

Senhora Presidente,

A Comissão gostaria de agradecer à Assembleia da República o parecer sobre a proposta de Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Diretiva 2012/27/UE relativa à eficiência energética {COM(2016) 761 final} e sobre a proposta de Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Diretiva 2010/31/UE relativa ao desempenho energético dos edifícios {COM(2016) 765 final}.

Estas propostas fazem parte de um pacote mais vasto de medidas ambiciosas – o pacote «Energia Limpa para todos os Europeus» – destinado a fornecer um quadro regulamentar estável e eficaz, mas suficientemente flexível para se adaptar aos desafios que a União enfrenta. O pacote aborda prioridades essenciais estabelecidas na Estratégia-quadro para a União da Energia: estimular o investimento, fomentar a inovação, integrar os mercados da energia, capacitar os consumidores e promover uma verdadeira abordagem europeia em matéria de política energética.

A Comissão congratula-se com o facto de a Assembleia da República partilhar a perspetiva segundo a qual é necessária uma ação a nível da UE, tal como prevista na proposta, a fim de adaptar o atual quadro estratégico ao horizonte 2030. Tal como sublinhado no parecer da Assembleia da República, o objetivo da presente proposta é estabelecer um quadro claro e estável para facilitar e apoiar a transição energética na União, proporcionando simultaneamente um nível de flexibilidade suficiente para que os Estados-Membros definam e apliquem estratégias mais adequadas ao seu contexto e circunstâncias nacionais.

A Comissão gostaria de sublinhar que um dos objetivos fundamentais da proposta que altera a Diretiva relativa ao desempenho energético dos edifícios é acelerar a renovação dos edifícios existentes de uma forma custo-eficaz, a fim de explorar o enorme potencial de eficiência energética do setor. Para alcançar esse objetivo, a estratégia da Comissão tem duas vertentes. Por um lado, é necessário dispor de um quadro regulamentar de apoio, incluindo a proposta de alteração da Diretiva relativa ao desempenho energético dos edifícios. Por outro, a Comissão lançou, no âmbito do pacote «Energia Limpa para todos os

*Ex.^{ma} Senhora Presidente da Comissão
de Assuntos Europeus
da Assembleia da República
Dr.^a Regina Bastos,
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA
PORTUGAL*

*cc. Sua Excelência
o Presidente da Assembleia da República
Dr. Eduardo Ferro Rodrigues
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA
PORTUGAL*

Europeus» a iniciativa «Financiamento inteligente para edifícios inteligentes», a fim de desbloquear investimentos privados para a renovação energeticamente eficiente em maior escala e com o objetivo de induzir mudanças rápidas e resolver a questão do financiamento da renovação a curto prazo.

Esta iniciativa assenta em três pilares complementares. O primeiro é o da utilização mais eficaz dos fundos públicos através de uma maior divulgação de instrumentos financeiros e de uma orientação dos subsídios mais específica para os consumidores mais vulneráveis ou determinadas deficiências de mercado. O segundo consiste em apoiar o desenvolvimento de projetos suscetíveis de obter financiamento bancário, proporcionando aos promotores dos projetos – autoridades públicas, particulares ou empresas – capacidade para estabelecer, implementar, promover e financiar projetos ambiciosos de eficiência energética. O terceiro é ajudar os financiadores e os investidores a considerarem os investimentos em eficiência energética como um segmento de mercado específico, com incentivos claros e novas oportunidades de negócio. Esta iniciativa proporcionará, por conseguinte, à comunidade financeira e aos promotores de projetos o acesso a dados fiáveis e precisos sobre os riscos e os benefícios decorrentes dos investimentos em eficiência energética, com base em elementos de prova e historial de desempenho do mercado. Tal assegurará que a menor probabilidade de incumprimento no caso de empréstimos para a poupança de energia, ou um aumento do valor dos ativos devido a um maior desempenho energético, ficará melhor refletida no estabelecimento dos preços dos produtos de financiamento oferecidos. Além disso, apoiará o desenvolvimento conjunto de um quadro comumente aceite para a subscrição de investimentos.

No âmbito do primeiro pilar e a fim de facilitar o investimento na eficiência energética em ativos públicos, o Eurostat está a analisar, em estreita cooperação com os Estados-Membros, o impacto das regras da contabilidade pública sobre o mercado dos contratos de desempenho energético e, se for caso disso, atualizará as suas orientações sobre o tratamento estatístico de tais parcerias. A intenção é permitir, sob determinadas condições, o investimento na eficiência energética sem aumentar a dívida pública, o que é de importância fundamental para os governos, bem como para as autarquias locais e regionais que enfrentam restrições orçamentais.

A Comissão apoia plenamente a prioridade atribuída pelo Governo português à garantia da segurança e da sustentabilidade energéticas e concorda com a Assembleia da República que as energias renováveis, a competitividade e a eficiência energética se incluem entre os elementos fundamentais de um futuro sustentável em termos de energia.

As discussões entre a Comissão e os legisladores relativamente às propostas já estão em curso e a Comissão espera que se chegue a acordo num futuro próximo, em conformidade com o objetivo enunciado na declaração conjunta de programação interinstitucional anual para 2017.

A Comissão espera que os esclarecimentos prestados tenham dado resposta às observações e preocupações da Assembleia da República e que as duas instituições prossigam o diálogo político no futuro.

Com os meus melhores cumprimentos,

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'F' and 'T' followed by a horizontal line extending to the right.

*Frans Timmermans
Primeiro-Vice-presidente*

A handwritten signature in black ink, featuring a large, sweeping 'M' and 'A' followed by a horizontal line extending to the right.

*Miguel Aries Cañete
Membro da Comissão*